



# Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 380 – Maio / 2020

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Floresta

CEP 62660-000 – Umirim - CE

Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Ceará

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>004</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>005</b>
<b>ATOS DA DIREÇÃO GERAL .....</b>	<b>006</b>
<b>AFASTAMENTOS A SERVIÇO .....</b>	<b>015</b>

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR GERAL**

Anderson Ibsen Lopes de Souza

**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Fátima Maria Martins Oliveira

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco Wanderson da Silva Lima

# ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Carlos Antonio Sales, s/n - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 32/DG-UMI/UMIRIM, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 737/PROGEP/IFCE, de 20 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 877/PROGEP/IFCE, de 04/04/2020, e pela Portaria Nº 1.063/PROGEP/IFCE, de 04/05/2020 e,

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23493.000611/2020-19,

### R E S O L V E :

**Artigo Único:** Prorrogar, pelo período de 04 a 31 de maio de 2020, a autorização para a realização de trabalho remoto dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SLAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
Adriana Santos de Almeida	2418226	CAC
Alrivane Fernandes de Sousa	2418058	DAP
Ana Kessia Araujo do Nascimento	2281339	CAC
Antonia Sandra de Lima Soares	1229443	CAE
Danilo Leite Fernandes	3135912	NOAA-CINFRA
Danilo Batista Nogueira	3011807	NOAA-CINFRA
Enos Feitosa de Araújo	3065501	DE
Fátima Maria Martins Oliveira	1754832	DE
Fátima Regina Alencar da Silva	2165321	DE
Francisco Clerton de Oliveira Junior	2230657	CAP
Francisco Carlos de Sousa	2187569	DE
Francisco Limeira da Silva	1667919	CINFRA
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571	DAP
Israel David Marques de Lima	2417382	CCA
João Alfredo Ramos Bezerra	2273659	DE
Jaiana Pinto dos Santos	2417229	CGP
Jonatã de Lima Castelo Branco	2279600	DE
Jordana Erica da Silva Gomes	1497297	CTP
Jose Lucio Nascimento Nunes Filho	2108300	NOAA-CINFRA
Lorena de Menezes Brandão	2104813	CAE
Lucas Silva de Sousa	1377875	DE
Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa	2280653	CGP
Macario da Silva Feitosa	1812243	CTP
Maria Adellane Lopes Matias	2105026	CAE

Maria Nadila Vasconcelos Mendonça	2418400	DE
Marta Silvanere Pereira Dantas	3011732	CAE
Mauro Regis Vieira	2251480	NOAA-CINFRA
Narcelio José Pires Junior	2418385	DAP
Paulo Cesar da Silva Ribeiro Junior	3011579	DG
Patrícia Larisse Alves de Sousa	2164489	CTP
Paulo Eduardo de Lima Beserra	1840856	DG
Renata Nagela Lima Barros Guedes	2417583	CCA
Rozana Rodrigues Lemos	2188483	CAE
Sara Teixeira Guimarães	2281107	CAE
Thiago Meira Maciel	2422781	DG
Wanderson Andrade do Monte	1144675	DAP

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 08/05/2020, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1656159** e o código CRC **9734FD01**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Carlos Antonio Sales, s/n - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 33/DG-UMI/UMIRIM, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 737/PROGEP/IFCE, de 20 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 877/PROGEP/IFCE, de 04/04/2020, e pela Portaria Nº 1.063/PROGEP/IFCE, de 04/05/2020 e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23493.000611/2020-19,

### R E S O L V E :

**Artigo Único:** Incluir o servidor **Daniel Rodrigues Nere**, SIAPE nº 2106166, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Portaria Nº 32/DG-UMI/UMIRIM, de 11/05/2020, a qual prorroga, pelo período de 04 a 31 de maio de 2020, a autorização para a realização de trabalho remoto dos servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados no campus Umirim.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 11/05/2020, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1660785** e o código CRC **57D9FA75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 34/DG-UMI/UMIRIM, DE 13 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23493.002199/2019-20

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar os servidores **JONATÃ LIMA CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 2279600, e **JOÃO ALFREDO RAMOS BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2273659, para, com observância na legislação, atuarem como responsáveis pela realização de pedidos, recebimento e ateste de notas fiscais de pagamento de material bibliográfico, titular e substituto, do processo em epígrafe:

<b>PROCESSO Nº</b>	23493.002199/2019-20	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	2019NE800350
<b>ORIGEM:</b>	PE/SRP nº 60/2019 - UASG 153045	<b>CONTRATADA:</b>	Editora e Livraria Cultura Eireli
<b>CNPJ:</b>	11.002.868/0001-47	<b>OBJETO:</b>	Aquisição de materiais bibliográficos (livros) nacionais

**Art. 2º** Determinar que as atribuições dos servidores, neste ato, são às estabelecidas na IN nº 05/2017-SEGES/MP, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO, bem como as estabelecidas do Art. 12 ao Art. 20 da IN nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP-IFCE;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 13/05/2020, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1668292** e o código CRC **4573829B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 35/DG-UMI/UMIRIM, DE 19 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23493.000665/2020-76,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear os servidores que atuarão como pregoeiros e membros da equipe de apoio para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Késsia Araújo do Nascimento	2281339	Pregoeiro
Adriana Santos de Almeida Melo	2418226	Pregoeiro
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571	Apoio

**Art. 2º** - Determinar que os pregoeiros ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da instituição, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos;

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua validade por doze (12) meses, podendo seus membros ser reconduzidos para novo período.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 19/05/2020, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1681598** e o código CRC **7C96D94C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 36/DG-UMI/UMIRIM, DE 21 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23493.000818/2020-85,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar os docentes discriminados no quadro abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFCE, conforme estabelece a Resolução nº 031/2014 CONSUP/IFCE, de 30/09/2014, para avaliarem o processo sob nº 23493.000818/2020-85, do docente **Messias Rodrigues Arruda**, Matrícula SIAPE nº 2408331, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação - *Campus* de Umirim:

<b>Docente</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Augusto César Paes de Souza	1456163	Avaliador Externo
Elson Silva de Sousa	1873015	Avaliador Externo
Lincoln César Fernandes Gomes	2408574	Avaliador Interno

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 21/05/2020, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1689652** e o código CRC **ADD0F350**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 37/DG-UMI/UMIRIM, DE 21 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.050834.2016-45,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Marcílio Costa Teixeira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 1494041; **Francisco Carlos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 2187569; e **Fátima Regina Alencar da Silva**, Bibliotecária-Documentalista do quadro de pessoal do Instituto Federal de Ceará, matrícula SIAPE nº 2165321, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.050834.2016-45, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 91/DG-UMI/UMIRIM, de 16 de outubro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da instituição.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza**, Diretor Geral do **Campus Umirim**, em 21/05/2020, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1689769** e o código CRC **A949E826**.

Publicado no B.S. nº  
380, de 22/05/2020



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 38/DG-UMI/UMIRIM, DE 28 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23493.000905/2020-32,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** - Designar, em atendimento a IN nº 01/2019/Secretaria de Governo Digital, de 04/04/2019, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação do objeto constante neste processo:

Nome	SIAPE
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571
Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior	2418385
Ana Késsia Araújo do Nascimento	2281339

**Art. 2.º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 28/05/2020, às 13:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1705285** e o código CRC **5206236F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 39/DG-UMI/UMIRIM, DE 29 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23493.049643.2016-28,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o servidor **Igor de Moraes Paim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 1811646; **Janser Nobre Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 1793467; e **José Ribeiro do Nascimento**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal de Ceará, matrícula SIAPE nº 1886868, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23493.0049643.2016-28, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 84/DG-UMI/UMIRIM, de 24 de setembro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da instituição.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza**, Diretor Geral do **Campus Umirim**, em 29/05/2020, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1707237** e o código CRC **7B5E7730**.

Publicado no B.S. nº  
380, de 29/05/2020

## **AFASTAMENTOS A SERVIÇO**

---